



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM N° 43/2007

22 de outubro de 2007

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 43/2007

Quartel em Florianópolis, 22 de outubro de 2007.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
16/10/07	Terça-feira	Ten Cel BM Arnaldo
17/10/07	Quarta-feira	Ten Cel BM Oliveira
18/10/07	Quinta-feira	Cel BM Neto
19/10/07	Sexta-feira	Ten Cel BM Mauro
20/10/07	Sábado	Ten Cel BM Tarcísio
21/10/07	Domingo	Cel BM Cláudio
22/10/07	Segunda-feira	Ten Cel BM Knihs

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
16/10/07	Terça-feira	Cap BM Henrique
17/10/07	Quarta-feira	Cap BM Matiuzzi
18/10/07	Quinta-feira	Cap BM Marco Aurélio
19/10/07	Sexta-feira	Cap BM Verzola
20/10/07	Sábado	Cap BM Dupont
21/10/07	Domingo	Cap BM Corrêa
22/10/07	Segunda-feira	Cap BM Aldo

Guarda ao Comando Geral do CBMSC

Para o dia 16/10/2007 – Terça-feira

Adjunto	1º Sgt BM Córdova	(20h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt Córdova	(08h – 08h)

Sentinela	Cb QE BM José Carlos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 17/10/2007 – Quarta-feira

Adjunto	2º Sgt BM Estevam	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Surançá	(08h – 08h)
Reforço	3º Sgt QE BM Menezes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Eduardo	(08h – 08h)

Para o dia 18/10/2007 – Quinta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Stein	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QE BM José Carlos	(08h – 08h)

Para o dia 19/10/2007 – Sexta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Macedo	(08h – 08h)
Reforço	1º Sgt BM Walter	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Berto	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Augusto	(20h – 08h)

Para o dia 20/10/2007 – Sábado

Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Surançá	(08h – 08h)
Reforço	3º Sgt QE BM Menezes	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Nabel	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Cristiane	(08h – 08h)

Para o dia 21/10/2007 – Domingo

Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QE BM José Carlos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Everton	(08h – 08h)

Para o dia 22/10/2007 – Segunda-feira

Adjunto	1º Sgt BM Walter	(08h – 08h)
Reforço	2º Sgt BM Sidney	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Berto	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Augusto	(08h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS (A DISTÂNCIA)

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel JÚNIOR JOSÉ

PRATTS, Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar, com os seguintes dados básicos:

1. **NOME DO CURSO:** Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (a distância);
2. **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** OBM do participante;
3. **CARGA HORÁRIA:** 405 h/a;
4. **INÍCIO:** 06 Ago 07;
5. **TÉRMINO:** 08 Out 07;
6. **NÚMERO DE MATRICULADOS:** 50 alunos;
7. **NÚMERO DE EXCLUÍDOS:** Não houve;
8. **NÚMERO DE DESISTENTES:** Não houve;
9. **NÚMERO DE REPROVADOS:** Não houve;
10. **NÚMERO DE APROVADOS:** 50 alunos;
11. **CUSTO MÉDIO POR ALUNO:** R\$ 533,32 (Quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos);
12. **RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS COM AS RESPECTIVAS MÉDIAS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:**

2º Sgt BM	916466-9	VILSON JOSÉ STURM	9,81	MB	1º
2º Sgt BM	917817-1	CARLOS ROBERTO MELO	9,75	MB	2º
2º Sgt BM	913479-4	AMADEU MEDEIROS	9,6	MB	3º
2º Sgt BM	921565-4	JOSÉ DE MACEDO	9,52	MB	4º
2º Sgt BM	920404-0	RICARDO COLOMBO	9,52	MB	5º
2º Sgt BM	920408-3	RODRIGO ANTUNES	9,48	MB	6º
2º Sgt BM	917837-6	OBERDAN EUGENIO SATURNINO	9,45	MB	7º
2º Sgt BM	920349-4	AILTON JOSÉ ALBUQUERQUE	9,42	MB	8º
2º Sgt BM	920847-0	ELEONEI ELIZEU DA SILVA	9,34	MB	9º
2º Sgt BM	921532-8	SIDNEY FERREIRA	9,32	MB	10º
2º Sgt BM	922074-7	OSCAR PEDRO NEVES JÚNIOR	9,32	MB	11º
2º Sgt BM	920848-8	SANDRO GAYNETT DE BARROS	9,3	MB	12º
2º Sgt BM	919217-4	JURANDIR FAUSTINO MARIA	9,29	MB	13º
2º Sgt BM	922081-0	ERICA MARIA HAACK REINERT	9,27	MB	14º
2º Sgt BM	920 415-6	SANDRO ROBERTO DE CARVALHO	9,27	MB	15º
2º Sgt BM	921222-1	NELCI JOSÉ DALL'AGNOL	9,22	MB	16º
2º Sgt BM	920450-4	LEDEVIR JOSÉ LEITE	9,2	MB	17º
2º Sgt BM	920812-7	TARCENÍSIO DA SILVEIRA	9,19	MB	18º
2º Sgt BM	920406-7	SANDRO DE OLIVEIRA FOGAÇA	9,18	MB	19º
2º Sgt BM	918142-3	LUIZ ANTÔNIO SCHIMIDT	9,17	MB	20º
2º Sgt BM	911714-8	ALCIR BELINSKI	9,16	MB	21º
2º Sgt BM	922217-0	JAMES RUSSELL DE SOUZA LIMA	9,1	MB	22º
2º Sgt BM	920413-0	VLADIMIR ISAAC LOPES	9,08	MB	23º

2º Sgt BM	921300-7	EVANDRO DE MELLO DO AMARAL	9,08	MB	24º
2º Sgt BM	920368-0	WANCARLOS WOLLINGER CORSANI	9,06	MB	25º
2º Sgt BM	920435-0	PAULO SÉRGIO MAXIMIANO	9,02	MB	26º
2º Sgt BM	920395-8	LUIZ MARTINHO PIRES	9,01	MB	27º
2º Sgt BM	920853-4	JAILSON SOUZA	8,96	B	28º
2º Sgt BM	920367-2	GERMANO ANTÔNIO MARTINS	8,95	B	29º
2º Sgt BM	922330-4	JÂNIO MARCELINO	8,95	B	30º
2º Sgt BM	913 453-0	GERALDO GONÇALVES PONTES	8,94	B	31º
2º Sgt BM	920494-6	WANDERLEY DIAS DOS SANTOS	8,91	B	32º
2º Sgt BM	920501-2	EDILSON CARLOS GIOVANAZ	8,85	B	33º
2º Sgt BM	921292-1	JAIRDO DEMÉZIO DA COSTA	8,84	B	34º
2º Sgt BM	920514-4	DHIÊMIS METZ PINHEIRO	8,74	B	35º
2º Sgt BM	921298-1	JOAO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI	8,73	B	36º
2º Sgt BM	919435-5	ANDRÉ LUIZ CARDOSO	8,72	B	37º
2º Sgt BM	920326-5	ARTHUR EUGÊNIO DA SILVEIRA JÚNIOR	8,66	B	38º
2º Sgt BM	920363-0	GIOVANI BEBER	8,64	B	39º
2º Sgt BM	920422-9	MARCELO GOULART NUNES	8,64	B	40º
2º Sgt BM	920852-6	WILLIAM CARLOS	8,59	B	41º
2º Sgt BM	913489-1	DIRCEU RODRIGUES	8,58	B	42º
2º Sgt BM	912 846-8	VANDERLEY ARI DOS SANTOS	8,54	B	43º
2º Sgt BM	921604-9	ADELMIR MARSCHALK	8,42	B	44º
2º Sgt BM	922335-5	AROLD WERNER	8,39	B	45º
2º Sgt BM	919596-3	OSNI TADEU HUGEN	8,35	B	46º
2º Sgt BM	904241-5	OSCAR DEBETIO JUNIOR	8,3	B	47º
2º Sgt BM	920419-9	ALBERTO LUIZ MACHADO	8,26	B	48º
2º Sgt BM	919485-1	EDMILSON FERREIRA	8,2	B	49º
2º Sgt BM	919631-5	SAULO SOUZA	8,09	B	50º

2. O item "Sugestões" do Relatório Final será apreciado pela Diretoria de Ensino em conjunto com o Comando Geral do CBMSC.

(NB Nr 064-DE, de 15-10-2007)

EDSON CLAUDIO DOS SANTOS - Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

I – LICENÇA ESPECIAL – SUSPENSÃO DO GOZO

De acordo com o Art 3º da Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005 e Portaria nº 061/CBMSC/2005 de 15 de março de 2006, conforme nota s/nº, de 28 setembro de 2007, do Cmt do 7º BBM - Ten Cel BM Onir Mocellin, publico a suspensão do gozo de licença Especial do 1º Ten BM Mat 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA, a contar de 01 de outubro de 2007, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, devido à imperiosa necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC
(NB Nr 143-DiRH, de 5-10-2007)

II – APRESENTAÇÃO

A 16-10-2007 o Cel BM mat 909663-9 Edson Cláudio dos Santos, Dir DE, por término do gozo de Licença Especial.

III – FUNÇÕES DIVERSAS DIRETOR DE ENSINO

A 16-10-2007, reassume a Diretoria de Ensino o Cel BM mat 909663-9 Edson Cláudio dos Santos, deixando de responder o Maj BM mat 911935-3 Eduércio Pratts.

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

I – ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA

No processo de isenção previdenciária, do 1º Sgt BM Mat. 906034-0 Antonio Severino Sbruzzi Aléssio, do PCS/1ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

No processo em que é requerente, o 1º Sgt BM Mat 906034-0 **ANTÔNIO SEVERINO SBRUZZI ALÉSSIO**, o qual formulou o pedido de Isenção Previdenciária, em face da análise procedida pela DiRH-1 a qual opinou pelo indeferimento ao pleito, conforme Parecer nº 220/2006, exarado pela Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, dou o seguinte despacho quanto ao pleito:

1. Acolho e ratifico entendimento da DiRH-1;
2. Indefiro;



3. Publique-se;
4. Notifique-se;
5. Arquive-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2007.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC
(NB Nr 145-DiRH de 10-10-2007)

II - MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionados:

Sub Ten BM Mat 913031-4 Sidney Camargo do 1º/3ª/7º BBM - Tijucas para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, sendo a contar de 19 de novembro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da DiRH/DA/CBMSC
(Conf. Nota Nr 1119-07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus, de 17-10-2007)

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

I - FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO/RECOMPENSA

Concedi 02 (dois) dias, a contar de 01 de outubro de 2007, ao Sd BM matrícula 927186-4 **AUGUSTO ESTÁCIO MARTINS**, Aux da DiRH-1/DiRH/DA/CBMSC, sendo o dia 01 de outubro de 2007, dispensa do serviço e expediente como dispensa do serviço a título de recompensa, conforme art. 154, IV; art. 156, I; da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 – Estatuto dos Militares Estaduais; combinado com o art. 67, I, do Dec Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC e o dia 02 de outubro de 2007 para desconto em férias. (Conforme Sol Parte nº 60 – DiRH-1, de 28 de setembro de 2007).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Ch da DiRH/DA/CBMSC
(NB Nr 141-DiRH, 3-10-2007)

II – MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mat 906857-0 José Silvestre da Silva do 1º/1º/3ª/5º BBM - Pouso Redondo para o 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim, sendo a contar de 17 de outubro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Conf. Nota Nr 1115-07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus, de 16-10-2007)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 917811-2 Ademir Assi do 1º/3ª/7º BBM - Tijucas para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, sendo a contar de 19 de outubro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 922843-8 Fábio Carvalho do 1º/3ª/7º BBM - Tijucas para o 3º/2ª/1º BBM - Biguaçu, sendo a contar de 19 de outubro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Conf. Nota Nr 1119-07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus, de 17-10-2007)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mat 900609-5 Antônio Flávio Oliveira de Souza do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 2º/2ª/5º BBM - Urubici, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de outubro de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de outubro de 2007 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Conf. Nota Nr 1120-07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus, de 18-10-2007)

III – AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o **Sd BM Mat 923490-0 Eraldo Tadeu Rafalski**, do PCS/3ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do **Sd BM Mat 923490-0 Eraldo Tadeu Rafalski**, devendo-se proceder à averbação de 1299 (um mil, duzentos e noventa e nove) dias, correspondentes à 03 (três) ano (s), 06 (seis) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquivar-se o processo na **DirH-1**.

Florianópolis, 04 de Outubro de 2007.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DirH/DA/CBMSC

(NB Nr 142-DirH, de 4-10-2007)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o Sd BM Mat 916154-6 **Sérgio Barbosa dos Santos**, do 2º/2ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido, opinando pela averbação de serviço prestados ao INSS, do Sd BM Mat 916154-6 **Sérgio Barbosa dos Santos**, sendo 421 (quatrocentos e vinte e um) dias, correspondentes à 01 (um) ano (s), 01 (um) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÕES: 1)Foram suprimidos 12 (doze) dia (s) por estar concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme o período de 20 de Janeiro de 1986 à 13 de Março de 1987, de acordo com as informações prestadas pela **DirH -1**.

2)Foram desconsiderados da certidão de contribuição do INSS, os períodos de 02/03/1987 à 31/12/1998, correspondente 11 (onze) ano (s), 09 (nove) mes (es), 18 (dezoito) dia (s), e 02/03/1987 à 08/05/2007, correspondente 08 (oito) ano (s), 04 (quatro) mes (es) 08 (oito) dia (s), prestados a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. À **DirH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquivar-se o processo na **DirH-1**.

Florianópolis, 05 de Outubro de 2007.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DirH/DA/CBMSC

(NB Nr 144-DirH, de 5-10-2007)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o Sd BM Mat 924329-1 **Davi Siqueira**, do 2º/4º/1ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1.Defiro parcialmente o pedido de averbação de serviço prestados ao INSS, do Sd BM Mat 924329-1 **Davi Siqueira**, sendo 2816 (dois mil, oitocentos e dezesseis) dias, correspondentes à 07 (sete) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 21 (vinte e um) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO:Foram suprimidos 455 (quatrocentos e cinqüenta e cinco) dia (s) por estar concomitante com a Inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme os períodos de 01 de Novembro de 1999 à 30 de Novembro de 1999, e 01 de Janeiro de 2000 à 28 de Fevereiro de 2001, de acordo com as informações prestadas pela **DirH-1**.

2. À **DirH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;
4. Arquivar-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 09 de Outubro de 2007.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC
(NB Nr 146-DiRH, de 9-10-2007)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o Sd BM Mat 916697-1 **Edir Angelin Ferreira**, do 1º/1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mat 916697-1 **Edir Angelin Ferreira**, devendo-se proceder à averbação de 889 (oitocentos e oitenta e nove) dias, correspondentes à 02 (dois) ano (s), 05 (cinco) mês (es) e 09 (nove) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no **SIRH**;
4. Arquivar-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 09 de Outubro de 2007.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC
(NB Nr 147-DiRH, de 9-10-2007)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o Sd BM Mat 922569-2 **Silvio dos Santos**, da 1ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mat 922569-2 **Silvio dos Santos**, devendo-se proceder à averbação de 1714 (um mil, setecentos e quatorze) dias, correspondentes à 04 (quatro) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 14 (quatorze) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no **SIRH**;
4. Arquivar-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 10 de Outubro de 2007.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC
(NB Nr 148-DiRH, de 9-10-2007)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação, do Sd BM Mat 921573-5 Irackson de Jesus, do PCS/1ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mat. 921573-5 Irackson de Jesus, devendo-se proceder a averbação de 310 (trezentos e dez) dias, correspondentes à 00 (zero) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação, nos períodos, 21/02/1991 à 26/07/1991, e 27/07/1991 à 31/12/1991, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 10 de Outubro de 2007.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DiRH/DA/CBMS

(NB Nr 151-DiRH, de 15-10-2007)

ALTERAÇÕES DIVERSAS

I – INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

IT nº 04/6º BBM/2007 – ASU 136

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e sete, foi protocolado junto ao Comando Geral os autos de Inquérito Técnico em epígrafe, onde, após analisá-lo, **RESOLVO:**

1. Homologar a solução exarada nos respectivos autos pelo Sr. Maj BM Luiz Carlos Balsan, Respondendo pelo Comandando do 6º BBM;

2. Determinar a Ajd G que:

2.1. Remeta o presente instrumento de apuração à DiLF para controle e arquivo;

2.2. Remeta cópia da homologação ao Cmt do 6º BBM, a fim de que seja encaminhado a Prefeitura de Chapecó, em complemento a cópia do IT já encaminhada pelo Batalhão, conforme indicado na solução;

2.3. Providencie a publicação desta em BCG.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 19 de outubro de 2007.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMS

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 001/2º BBM/2007 – ASU 154

Aos vinte e nove dia do mês de agosto de dois mil e sete, foi protocolado junto ao Comando Geral os autos de Inquérito Técnico em epígrafe, onde, após analisá-lo, **RESOLVO:**

1. Homologar a solução exarada nos respectivos autos pelo Sr. Ten Cel BM Gladimir Murer, Comandante do 2º BBM;
2. Determinar a Ajd G que:
 - 2.1 Remeta o presente instrumento de apuração à DiLF para controle e arquivo;
 - 2.2 Remeta cópia da homologação ao Cmt do 2º BBM;
 - 2.3 Providencie a publicação desta em BCG.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 19 de outubro de 2007.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 002/4º BBM/2007 – ASU 33

Aos vinte e nove dias do mês de agosto dois mil e sete, foi protocolado junto ao Comando Geral os autos de Inquérito Técnico em epígrafe, onde, após analisá-lo, **RESOLVO:**

1. Homologar a solução exarada nos respectivos autos pelo Sr. Maj BM João Carlos Leão Correia, Comandante Interino do 4º BBM;
2. Determinar a Ajd G que:
 - 2.1 Remeta o presente instrumento de apuração à DiLF para controle e arquivo;
 - 2.2 Remeta cópia da homologação ao Cmt Interino do 4º BBM;
 - 2.3 Providencie a publicação desta em BCG.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 19 de outubro de 2007.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 002/1º BBM/2007 – ATM 54

Aos vinte e quatro dia do mês de setembro de dois mil e sete, foi protocolado junto ao Comando Geral os autos de Inquérito Técnico em epígrafe, onde, após analisá-lo, **RESOLVO:**

1. Homologar a solução exarada nos respectivos autos pelo Sr. Maj BM Evandro Carlos Gevaerd, Comandante Interino do 1º BBM;

2. Determinar a Ajd G que:

- 2.1 Remeta o presente instrumento de apuração à DiLF para providências e arquivo;
- 2.2 Remeta cópia da homologação ao Cmt Interino do 1º BBM;
- 2.3 Providencie a publicação desta em BCG.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 19 de outubro de 2007.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

II – TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 203/CBMSC/2007, de 26 de setembro de 2007.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Criar a Coordenadoria de Projetos Comunitários do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina (CPC/CBMSC), subordinada ao Subcomandante Geral, tendo as seguintes atribuições:

I - elaborar diretrizes, para os projetos comunitários desenvolvidos ou a serem implantados na Corporação;

II - orientar, coordenar e supervisionar as atividades de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comandante-Geral e em conformidade com a legislação, em especial a Lei Federal 9.608/98 e Portaria 0395/GEREH/DIAP/SSP de 11/04/2003 e respectivo regulamento Geral do Serviço Voluntário no CBMSC;

III - fiscalizar a seleção, formação e capacitação e manter cadastro das pessoas civis voluntárias participantes dos projetos comunitários desenvolvidos;

IV - manter cadastro atualizado dos coordenadores dos projetos comunitários desenvolvidos nas Organizações de Bombeiro Militar;

V - manter o Comando-Geral informado dos objetivos alcançados pelos projetos comunitários desenvolvidos;

VI - desenvolver outras atividades de interesse ou determinadas pelo Comando-Geral da Corporação.

Art. 2º Publique-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 204/CBMSC/2007, de 26 de setembro de 2007.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, e no artigo 6º do Decreto Estadual nº 5.439, de 28 de agosto de 1990 e no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer a função de Coordenador dos Projetos Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CPC/CBMSC), **JOSÉ LUIZ MASNIK**, Coronel BM matrícula 900272-3.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18.229 de 18-10-2007)

PORTARIA Nº 207/CBMSC/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE CONCEDER, de acordo com o inciso V do Art. 2º, combinado com o inciso V do Art. 7º da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Intelectual “Sargento Arlindo Miguel da Rocha”, ao 2º Sargento Bombeiro Militar **VILSON JOSÉ STURN**, matrícula 916466-9, por ter obtido a primeira colocação no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18.229 de 18-10-2007)

PORTARIA Nº 209/CBMSC/2007, de 08 de outubro de 2007.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **VINICIO HOELLER**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900768-7, a contar de 02 de outubro de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM - Comandante Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18.229 de 18-10-2007)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR
PORTARIA Nº 211, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

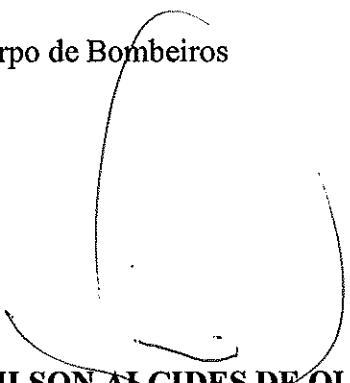
Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar nº 022/CBMSC/07, a fim de apurar as circunstâncias e responsabilidades advindas da ocorrência havida na BR-282, no trecho compreendido entre os municípios de Maravilha e São Miguel do Oeste, em SC, no dia 09 de outubro de 2007, no período noturno, de onde resultaram dentre os vitimados, vários Bombeiros Militares, conforme relatado na MD nº 14 (anexa), além das avarias em viaturas da Corporação.

Art. 2º Designar o Maj BM Mat 912021-1 ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES, como Encarregado do IPM, delegando-lhe os poderes de Polícia Judiciária Militar que me competem;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, a contar da publicação em Boletim do Comando Geral do CBMSC.

ÁLVARO MAUS – Cel BM
Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina

ASSINA:



Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

ÁLVARO MAUS – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina